

TERMO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 283/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021**

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA COM MICROCHIP, APLICADOR E LEITOR PORTÁTIL DE MICROCHIP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - SEMSA.

EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor – Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, por ofício o Processo Licitatório nº 283/2021, Pregão Presencial Nº 106/2021 que tem por objeto a aquisição de agulha com microchip, aplicador e leitor portátil de microchip para suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses - SEMSA

A revogação justifica-se no erro na solicitação/quantitativo do item (Agulha com microchip), do referido processo, bem como a impossibilidade de dar sequência ao mesmo processo com solicitação distinta.

Contudo foi realizado uma nova cotação com base no novo quantitativo; porém houve alteração nos valores.

Assim se faz necessário a Revogação do processo, ou seja, a extinção do ato válido, mas que deixou de ser conveniente e oportuno do processo licitatório, para que se possa iniciar um novo processo contendo as quantidades corretas.

Itajubá, 23 de novembro de 2021.

EDNA MARIA LOPES DIAS

Secretária Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: